



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 138, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 976/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 05 de janeiro de 2017, o servidor Wilians de Mello Pinto, matrícula nº. 211.071, como representante do Município de Valença, responsável por convênios e contratos junto à União, Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito